

#### EDITAL Nº 3/PPGE/2021

# CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE IFC

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE (IFC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, do Campus Camboriú, com ingresso em 2021.

#### 1. FINALIDADE

1.1 Credenciar professores para o quadro docente permanente para o desenvolvimento de atividades acadêmicas junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

#### 2. VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas até 2 (duas) vagas para Docentes Permanentes no Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, com início das atividades previstas para 2021/2.
- 2.2 O preenchimento das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação dos pedidos de credenciamento pela Comissão de Avaliação de Credenciamento e descredenciamento de docentes do PPGE-IFC e posterior homologação pelo Colegiado do PPGE-IFC.
- 2.3 Linha de Pesquisa: Processos Educativos e Inclusão: até 2 vagas

#### Perfis requeridos:

	Licenciatura	Doutorado	Área Atuação
Docente 1	Ciências Sociais, Sociologia, Filosofia, Antropologia ou Pedagogia.	Educação e/ou áreas das Ciências Humanas afins às licenciaturas mencionadas	interculturalidade, pedagogias decoloniais, inclusão, direitos humanos, movimentos sociais,



Docente 2	Pedagogia ou Educação Especial ou Informática	Educação	Processos educativos, educação especial na perspectiva da inclusão, inclusão digital, recursos tecnológicos na aprendizagem e tecnologias assistivas no contexto brasileiro e latino-americano.
-----------	--	----------	---

#### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 24 de maio a 11 de junho de 2021, exclusivamente pelo e-mail ppge@ifc.edu.br.
- 3.2 Para se candidatar a uma das vagas o/a candidato/a deverá enviar os seguintes documentos:
- I Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I):
- II Proposta de trabalho, dirigida à Comissão de Avaliação, Credenciamento e Descredenciamento de Docentes do PPGE/IFC (ANEXO II);
- III Formulário de Declaração de Disponibilidade de Carga Horária Docente PPGE-IFC (ANEXO III);
- IV Formulário de Declaração de Disponibilidade de Carga Horária para atuação do/a docente no mestrado emitida pela Chefia Imediata do/a Candidato/a no Campus (ANEXO IV);
- V Currículo Lattes atualizado, formato resumido padrão, com comprovação apresentada em ordem cronológica, observando o item 4.1, por subitem;
- VI Comprovante de vínculo institucional com o IFC de 40 horas DE;
- VII. Comprovante de participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq;
- VIII Projeto de pesquisa (em desenvolvimento) ou proposta resumida de projeto de pesquisa com aderência à área de concentração do PPGE-IFC e linha de pesquisa Processos Educativos e Inclusão;



### 4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 4.1 A avaliação dos pedidos de credenciamento levará em consideração os seguintes critérios:
- 4.1.1 Pertencer ao quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (40h DE);
- 4.1.2 Ter disponibilidade para atuar exclusivamente 20h semanais no PPGE-IFC (anexo III e IV);
- 4.1.3 Possuir título de Graduação e de Doutorado na área requisitada no perfil do/a docente (anexar cópias dos diplomas).
- 4.1.4 Apresentar produção intelectual compatível com a área de avaliação do PPGE-IFC na Capes (Educação) e com a Linha de Pesquisa Processos Educativos e Inclusão, referente ao período (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 até o momento da inscrição), a saber:
- 4.1.4.1 Trabalho publicado na íntegra em periódicos com Qualis CAPES, tendo a seguinte pontuação cada: A1=1,0; A2=0,80; A3=0,70; A4=0,60; B1=0,50; B2=0,40
- 4.1.4.2 Publicação de Livro autoral (até três autores)= 1,0; capítulo de livro= 0,70 e organização de livro= 0,50; verbete= 0,30
- a) Devem ser anexadas cópias que identifiquem o veículo da produção bibliográfica (capa, primeira página e, quando se tratar de livro ou capítulo, a ficha catalográfica da obra);
- 4.1.4.3 Orientações, tendo a seguinte pontuação cada: iniciação científica= 0,5; Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação= 0,5; Trabalho de conclusão de especialização= 0,7; Dissertação = 1,0; Tese = 2,0; Supervisão de Pós-Doutorado = 2,0;
- 4.1.4.4 Participação em Projeto de Pesquisa aprovado em agências de fomento externa ou interna (Instituto Federal Catarinense): Coordenação = 1,0; colaboração = 0,5;
- 4.1.4.5 Estágio pós-doutoral concluído, com valor 1,0 cada;
- 4.1.4.6 Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional = 0,2 cada trabalho até no máximo cinco trabalhos:
- 4.1.4.7 Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional = 0,4 cada trabalho até no máximo cinco trabalhos;
- 4.1.4.8 Atuação no ensino de graduação e/ou de pós-graduação em instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, com valor de 0,2 para cada semestre de atuação;
- 4.1.4.9 Vinculação a grupo de pesquisa certificado pelo CNPq, com valor de 1,0.
- 4.1.4.10 Participação em Projeto de Extensão (de no mínimo 20 horas) a partir n de 2017: Coordenação= 0,5; colaboração=0,3



- 4.1.4.11 Atuação em diretorias e/ou comitês científicos de associações acadêmicas, comissões, consultorias ad hoc em agências de fomento internacionais, nacionais ou regionais de pesquisa ou avaliação, comissões editoriais de periódicos qualificados ou comissões científicas de eventos de caráter internacional, nacional ou regional: 0,1 por atuação.
- 4.2 A nota final será a somatória dos subitens descritos no item 4.1.4.

## 5 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Será desclassificado/a:
- 5.1.1 Candidato/a que não apresentar os documentos exigidos neste edital;
- 5.1.2 Candidato/a que não apresentar projeto ou proposta de pesquisa relacionado à linha de pesquisa Processos Educativos e Inclusão;
- 5.1.3 Candidato/a que não apresentar pontuação mínima de 1,5 (um vírgula cinco) pontos somados nos itens 4.1.4.1 e 4.1.4.2;
- 5.1.4 Candidato/a que não estiver vinculado/a a um grupo de pesquisa na área da educação;
- 5.1.5 Candidato/a sem disponibilidade para atuar exclusivamente, pelo menos, 20h semanais no PPGE-IFC (anexos III e IV);
- 5.1.6 Candidato/a que não tiver orientação finalizada de pelo menos 1 (uma) dissertação de Mestrado ou, pelo menos 3 (três) relatórios de Iniciação Científica ou Trabalhos de Conclusão de Graduação, Especialização ou outra orientação semelhante.

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Serão considerados os seguintes critérios para desempate:
- 6.1.1 Candidato/a com maior quantidade de publicações em periódicos qualificados nos estratos superiores (A1, A2, A3 e A4);
- 6.1.2 Experiência em orientação de Mestrado e Doutorado (quantidade de orientações defendidas);
- 6.1.3 Experiência em orientação de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização (quantidade de orientações defendidas ).

#### 7 CRONOGRAMA

7.1 As etapas do processo de credenciamento de docentes no PPGE-IFC ocorrerão conforme o cronograma a seguir:



#### **ETAPAS DATAS**

Atividade	Data	Local
Inscrições	24/05/2021 a 11/06/2021	ppge@ifc.edu.br
Divulgação da relação de inscrições homologadas	a partir de 23/06/2021	https://ppge.ifc.edu.br/ editais2021/
Divulgação da relação de docentes aprovados/as para credenciamento	a partir de 13/07/2021.	https://ppge.ifc.edu.br/ editais2021/
Homologação da relação de docentes credenciados/ as pelo Colegiado do PPGE-IFC	a partir de 20/07/2021	Atividade interna

7.2 É de exclusiva responsabilidade do/a solicitante acompanhar, no sítio do PPGE-IFC (https://ppge.ifc.edu.br/editais2021/), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma deste edital.

#### 8 RECURSOS

- 8.1 O/a candidato/a poderá interpor recurso a cada uma das etapas do processo de credenciamento, em até 1(um) dia útil após a publicação do resultado no sítio do PPGE-IFC.
- 8.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail ppge@ifc.edu.br e devem conter o nome completo do/a candidato/a, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.
- 8.3 Após a apreciação do recurso, será emitido parecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do prazo de recurso, que será enviado em resposta ao e-mail do recursante.
- 8.4 No caso de deferimento do recurso, será publicado o resultado da etapa após o recurso com as devidas correções.

#### 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O/a candidato/a, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.
- 9.2 A avaliação dos/as candidatos/as inscritos/as será realizada pela Comissão de Avaliação de Credenciamento e Descredenciamento de Docentes do PPGE-IFC.



- 9.3 OsAs docentes credenciados/as terão as seguintes atribuições: docência (ministrar no mínimo quatro disciplinas por quadriênio de avaliação de acordo com as necessidades do Programa e da Linha de pesquisa estrutura curricular disponível em https://ppge.ifc.edu.br/disciplinas/), orientação (dispor vagas de orientação em todos os processos seletivos, exceto naqueles em que o servidor estiver afastado para estágio pós-doutoral ou outros afastamentos devidamente justificado pelo docente a aprovados pelo Colegiado do PPGE-IFC), pesquisa (coordenar pelo menos um projeto de pesquisa), extensão (coordenar ou colaborar em pelo menos um projeto de extensão anualmente); participação em bancas, participação no colegiado e comissões e produção bibliográfica (segundo os critérios da área).
- 9.4 A atuação dos/as credenciados/as junto às atividades do PPGE-IFC iniciarão no segundo semestre de 2021.
- 9.5 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Comissão de Avaliação, Credenciamento e Descredenciamento de Docentes do PPGE-IFC.

Documento assinado digitalmente conforme folha de registro de assinaturas

Blumenau-SC, 21 de maio de 2021.

Filomena Lucia Gossler Rodrigues da Silva				
Coordenadora do PPGE				
Documento assinado digitalmente conforme folha de registro de assinaturas				
Sirlei de Fátima Albino				
Diretora do Campus Camboriú - IFC				
Documento assinado digitalmente conforme folha de registro de assinaturas				
Fatima Peres Zago de Oliveira				

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



## ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA O PPGE/IFC)

Nome do/a candidato/a:			
SIAPE:			
Campus de lotação:			
RG:	CPF:		
Endereço			
Rua e Nº:			
Bairro:	Cidade:		
UF:	CEP:		
Contato			
Telefone:	Telefone 2:		
E-mail:			
Formação			
Graduação em:			
Instituição:	Ano conclusão:		
Mestrado em:			
Instituição:	Ano conclusão:		
Doutorado em:			
Instituição:	Ano de conclusão:		
Linha de Pesquisa pretendida*:			
() Processos Educativos e Inclusão			
() Processos Formativos e Políticas Educacionais			
*A indicação de uma única Linha de Pesquisa é requisi	to obrigatório. No edital n.XXX apenas a Linha		
Processos Educativos e Inclusão possui vagas abertas.			
Grupo de pesquisa na área da Educação a que está vinc	ulado (nome e link do Diretório do CNPQ) :		
Check list (uso da Comissão de Avaliação, Credenciamento e Descredenciamento de			
	do PPGE)		
() - Proposta de trabalho assinada, dirigida ao Colegi			
() - Currículo Lattes atualizado, formato resumido pa			
() - Projeto de pesquisa vinculado à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a).			

Declaro que li e concordo com as normas deste Edital.

**Local e Data** 

Assinatura do(a) candidato(a)



## ANEXO II PROPOSTA DE TRABALHO (CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA O PPGE/IFC)

Nome:
Linha de pesquisa indicada:
1. Justificativa de interesse à linha de pesquisa pretendida (texto limitado entre 300 e 600
palavras):

- 2. Descrição de sua proposta de trabalho para os seguintes eixos:
  - a) Atividades de ensino e orientação. Apresente sua proposta para as atividades formativas, como aulas, seminários, palestras, orientação etc. Como você compreende que sua inserção nas atividades do PPGE poderá contribuir para o processo formativo dos mestrandos e para o fortalecimento do PPGE-IFC?
  - b) Atividades de inserção social (extensão). Que ações você pensa que seriam importantes e que defenderia que o PPGE assumisse para fomentar o seu impacto social?
  - c) Atividades de pesquisa. Como pretende vincular sua pesquisa ao PPGE? De que modo a sua pesquisa se vincula à área da educação e à linha de pesquisa escolhida? Como o seu lugar de pesquisa (grupos, atividades de estudo, o campo epistêmico) se conecta ao programa? Que atividades você propõe para qualificar a pesquisa no PPGE-IFC?
  - d) Popularização C&T. Discorra sobre a contribuição das suas publicações para o campo educacional e para o fortalecimento do PPGE-IFC e sua articulação com a Linha de Pesquisa que está se inscrevendo e área de concentração do PPGE-IFC.
  - e) Atividades de gestão. Discorra sobre a sua contribuição para atuação na gestão do PPGE-IFC: comissão de eventos, comissão de publicação, comissão de acompanhamento de planejamento estratégico; comissão de processo seletivo, comissão de avaliação e autoavaliação do PPGE-IFC; coordenação de linha de pesquisa; coordenação de grupo de pesquisa; entre outros.

Local e Data

Assinatura do/a Candidato/a



## ANEXO III FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CARGA-HORÁRIA (DOCENTE)

Eu,	, SIAPE número, Cl	PF
número	, declaro para os devidos fins que possuo disponibilida	de
de, no mínimo, 20 horas ser	manais de carga-horária para atuar no PPGE-IFC, ministrano	do
disciplinas, assumindo orie	ntações, desenvolvendo pesquisas, atividades de extensão	e
inserção social e me dedi	cando às demais atividades inerentes e imprescindíveis	ao
funcionamento do Programa	como participação em comissões, banças e reuniões.	

Local e Data

Assinatura do/a Candidato/a



## ANEXO IV FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CARGA-HORÁRIA PELA CHEFIA IMEDIATA DO/A CANDIDATO/A

Eu,							, SIAPE
número		, C	PF númer	·o	,	declaro ter	r ciência e
estar	de	acordo	com	а	candidatura	do	professor
					,	SIAPE	número
		, CPF núme	ero		, a um	a vaga con	no docente
permane	nte do	Programa d	e Pós-gra	aduação	em Educação	do Institu	to Federal
Catariner	nse - PP	GE-IFC, cor	nforme dis	posto no	Edital XXX/20	21, de Cha	mada para
Credenci PPGE-IF		de Docentes	s para o F	Programa	a de Pós-gradı	ıação em E	ducação –

Local e Data

Assinatura do/a chefia/a

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/05/2021

## CÓPIA DE EDITAL Nº 3/PPGE/2021/2021 - CCPGE (11.01.03.47) (Nº do Documento: 126)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 11:05 ) FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR PROPI/REIT (11.01.18.00.29) Matrícula: 1102088 (Assinado digitalmente em 21/05/2021 08:50 ) FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA

> COORDENADOR DE CURSO - TITULAR CCPGE (11.01.03.47) Matrícula: 1755556

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 10:09 ) SIRLEI DE FATIMA ALBINO

> DIRETOR GERAL - TITULAR DG/CAM (11.01.03.01) Matrícula: 2105264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifc.edu.br/documentos/">https://sig.ifc.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 126, ano: 2021, tipo: CÓPIA DE EDITAL, data de emissão: 18/05/2021 e o código de verificação: d5f079f11f